

Protocolo Administrativo SEI - nº 00000073-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 001, DE 12/02/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 05 a 12 de fevereiro de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias - sem voto, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, por motivo de férias (PA. 6608/2025)

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000073-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 29/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Deferiu o pedido de remarcação do período de férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente agendadas para o período de 12/01/2026 a 10/02/2026, referente ao 1º período de 2026, assim como o período de férias anteriormente agendadas para o período de 22/06/2026 a 21/07/2026, referente ao

2º período de 2026 para serem usufruídas de 19/02 a 20/03/2026 (1º período), com conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) últimos dias (de 11 a 20/03/2026), e de 23/03 a 21/04/2026 (2º período), com conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) primeiros dias (de 23/03 a 01/04/2026).

Art. 2º A Portaria produziu efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)